

Resolução nº : 6909/2004
Protocolo nº : 163438/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 18.293,23 (dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência